



SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 343, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	Pág.
- Autógrafo da Medida Provisória	02
- Medida Provisória original	02
- Mensagem do Presidente da República nº 07, de 2007.....	09
- Exposição de Motivos nº 03/2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	10
- Ofício nº 44/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....	14
- Calendário de tramitação da Medida Provisória	15
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista	15
- Nota Técnica nº 05/2007, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.....	64
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Reginaldo Lopes (Bloco/PT-MG).....	67
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....	68

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º A abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei correrá à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 343, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º A abertura do crédito de que trata o art. 1º correrá à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de janeiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva
MP-EM 03 MP CRÉDITO DIV ÓRGÃOS(LA)

ORGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		UNIDADE : 24207 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	
ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
1113 NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES			12.250.000
		ATIVIDADES	
19 662	1113 4930	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA	12.250.000
19 662	1113 4930 0103	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	12.250.000
TOTAL - FISCAL			12.250.000
TOTAL - SEGURIDADE			0
TOTAL - GERAL			12.250.000

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 36911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S I N D	G R P O	R M O	I U	F T E	VALOR
1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP								135.000.000
		PROJETOS						
06 181	1127 1P63	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007						19.260.100
06 181	1127 1P63 0103	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						19.260.100
			F	3	2	80	0	100
			F	3	2	90	0	100
								18.560.000
								700.000
06 181	1127 1P64	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007						11.000.000
06 181	1127 1P64 0103	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						11.000.000
			F	3	2	80	0	100
								11.000.000
06 181	1127 1P65	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007						85.901.185
06 181	1127 1P65 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						85.901.185
			F	3	2	90	0	100
			F	4	7	00	0	100
								12.300.000
								70.601.185
06 183	1127 1P68	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007						18.838.715
06 183	1127 1P68 0103	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						18.838.715
			F	3	2	90	0	100
			F	4	2	90	0	100
								7.114.483
								11.724.232
TOTAL - FISCAL								135.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								135.000.000

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL								139.388.796
		PROJETOS						
26 782	0220 IF40	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						139.388.796
26 782	0220 IF40 0101	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						139.388.796
TOTAL - FISCAL								139.388.796
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								139.388.796

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES S F	GR A D	RM P D	MO D	ITE U E	VALOR
1008 INCLUSAO DIGITAL								90.000.000
		PROJETOS						
24 722	1008 1117	IMPLANTACAO DE INSTALACOES PARA ACESSO A SERVICOS PUBLICOS						90.000.000
24 722	1008 1117 0101	IMPLANTACAO DE INSTALACOES PARA ACESSO A SERVICOS PUBLICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						90.000.000
								90.000.000
TOTAL - FISCAL								90.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								90.000.000

ORÇAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE : 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
1059 RECENSEAMENTOS GERAIS									93.390.848
PROJETOS									
04 121	1059 1A91	CONTAGEM DA POPULACAO 2006							38.664.588
04 121	1059 1A91 0103	CONTAGEM DA POPULACAO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	38.664.588
04 121	1059 1779	CENSO AGROPECUARIO 2006							54.335.209
04 121	1059 1779 0103	CENSO AGROPECUARIO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	54.335.209
ATIVIDADES									
04 131	1059 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							391.051
04 131	1059 4641 0109	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	391.051
TOTAL - FISCAL									93.390.848
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									93.390.848

ORÇAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
1246 RUMO AO PAN 2007									313.500.000
PROJETOS									
27 911	1246 1D72	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							122.000.000
27 911	1246 1D72 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	122.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000

		ATIVIDADES							
27 122	1246 3272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							12.500.000
27 122	1246 3272 9101	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	12.500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
27 811	1246 2430	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							82.000.000
27 811	1246 2430 0103	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	82.000.000
			F	4	2	90	0	100	82.000.000
		PROJETOS							
27 811	1246 3950	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							91.000.000
27 811	1246 3950 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	91.000.000
			F	4	2	90	0	100	26.000.000
		ATIVIDADES							
27 131	1246 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							6.000.000
27 131	1246 4641 0111	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	6.000.000
			F	4	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									313.500.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

313.500.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D			E	
0031 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA									8.300.000
PROJETOS									
05 781	0631 1K90	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA PARA OS JOGOS PAN-AMERICANOS							8.300.000
05 781	0631 1K90 0101	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA PARA OS JOGOS PAN-AMERICANOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	8.300.000
			F	4	2	90	0	100	8.300.000
0032 PREPARO E EMPREGO COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS									70.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
05 213	0032 0910	MISSAO DAS NAÇOES UNIDAS PARA O RAFFI							70.000.000
05 213	0032 0910 0101	MISSAO DAS NAÇOES UNIDAS PARA O RAFFI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	70.000.000
			F	4	2	90	0	100	44.100.000
			F	4	2	90	0	100	25.900.000

TOTAL - FISCAL

78.300.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

78.300.000

ORGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
 UNIDADE : 51133 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

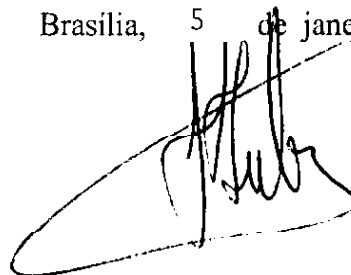
ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00				
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I T E	VALOR
0472 PROANTAR							3.000.000
		ATIVIDADES					
05 571	0472 2345	MISSAO ANTARTICA					3.000.000
05 571	0472 2345 0103	MISSAO ANTARTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					3.000.000
			F	4	2	90	0 100
TOTAL - FISCAL							3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							3.000.000

Mensagem nº 7. de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica".

Brasília, 5 de janeiro de 2007.



Brasília, 04 de janeiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), com a seguinte configuração:

R\$ 1,00	
Órgão/Unidade	Valor
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.250.000
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUCLEP	12.250.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA	72.816.848
Receita Federal do Brasil	72.816.848
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	154.000.000
Fundo para Aparentamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal	19.000.000
Fundo Nacional de Segurança Pública	135.000.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	139.388.796
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	139.388.796
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	90.000.000
Ministério das Comunicações (Administração direta)	90.000.000
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	93.390.848
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	93.390.848
MINISTÉRIO DO ESPORTE	313.500.000
Ministério do Esporte (Administração direta)	313.500.000
MINISTÉRIO DA DEFESA	81.300.000
Ministério da Defesa (Administração direta)	78.300.000
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM	3.000.000
Total	956.646.492

2. O atendimento desse crédito ~~extraordinário, no âmbito do Ministério~~ da Ciência e Tecnologia, permitirá à Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP honrar os compromissos com seus fornecedores, de forma a viabilizar a continuidade das atividades da empresa e possibilitará que a mesma consiga cumprir os contratos em execução.
3. No caso do Ministério da Fazenda, os recursos serão utilizados para viabilizar o pagamento ao Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro pela prestação dos serviços de processamento de dados no registro da arrecadação da receita tributária e no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex, indispensáveis para a garantia da qualidade dos serviços prestados à população, evitando uma possível redução no volume de atividades executadas ou mesmo a paralisação do sistema de arrecadação.
4. No Ministério da Justiça, o crédito possibilitará a instalação do Centro de Inteligência Policial Compartilhada de Crime Organizado - CICOR, no Município do Rio de Janeiro, cuja proposta é de instalar representações de todas as agências de segurança pública e de inteligência governamentais, com vistas a aproximá-las fisicamente e facilitar o intercâmbio de informações específicas, assim como a celeridade de decisões dos órgãos direta ou indiretamente envolvidos no combate ao crime organizado; bem como a implementação do Plano de Segurança Pública voltado à realização dos XV Jogos Pan e Para Pan-Americanos de 2007 - Pan 2007, inclusive com a utilização da Força Nacional de Segurança Pública, envolvendo, concomitantemente, o desenvolvimento de ações preventivas associadas às de inteligência e de segurança pública propriamente ditas, com a participação integrada das comunidades residentes na região de realização do evento.
5. A suplementação extraordinária em favor do Ministério dos Transportes permitirá a realização de obras emergenciais nas rodovias federais, danificadas em virtude de fortes chuvas ocorridas no mês de dezembro, fato que resultou na decretação de estado de calamidade pública por algumas Unidades da Federação.
6. No Ministério das Comunicações, o crédito possibilitará a execução de ações voltadas para inclusão digital, mediante a implantação de um telecentro comunitário com internet de banda larga em todos os Municípios, que permitirão o acesso a tecnologias de informação e de conhecimento às classes menos favorecidas.
7. Os recursos para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão destinam-se à antecipação de operações relativas à preparação da infra-estrutura necessária à realização do Censo Agropecuário e da Contagem da População, a cargo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
8. No que se refere ao Ministério do Esporte, o crédito atenderá a despesas relacionadas com a infra-estrutura e a logística necessárias à realização do Pan 2007, evitando possíveis prejuízos na qualidade da prestação dos serviços essenciais ao evento. Tais despesas referem-se a instalações temporárias e de manutenção, devido ao aumento de modalidades esportivas a serem realizadas nas instalações federais; à ampliação da participação do Governo Federal nas cerimônias de abertura e de encerramento dos Jogos; à realização das atividades relacionadas ao percurso da tocha, ao programa de

voluntariado, à cultura e à educação; à instalação do restaurante na Vila Pan-Americana, não orçado inicialmente pelo Comitê de Organização - CO-RIO; à execução de serviços de suporte em tecnologia da informação, redes de dados e voz; a serviços de gerenciamento e fiscalização das obras na Vila Militar; à realização de diversos eventos no âmbito do legado esportivo e social e de divulgação dos Jogos; entre outras.

9. Com relação ao Ministério da Defesa, a proposição ~~assegurará as condições necessárias para~~ honrar os compromissos assumidos com a Organização das Nações Unidas em relação à Missão de Paz no Haiti, para cobrir despesas com o retorno e envio de contingentes, a aquisição de equipamentos e manutenção do efetivo, em razão da extensão de sua permanência, abrangendo o período de dezembro de 2006 a fevereiro de 2007, com a possibilidade de renová-la até novembro de 2007; a adequação dos Aeroportos do Município do Rio de Janeiro, principalmente o de Jacarepaguá, por meio da realização de obras, permitindo que suas instalações e equipamentos estejam condizentes ao nível de segurança necessário ao trânsito de atletas de vários países envolvidos nos Jogos PAN-AMERICANOS de 2007, contrapondo-se a quaisquer atos de interferências ilícitas contra a aviação civil e constituindo-se em “Centro de Operações” para evacuações aeromédicas e resgate de eventuais acidentes durante a realização dos jogos. Além disso, os recursos serão utilizados para dar continuidade às obras de recuperação e modernização da infra-estrutura da Estação Antártica Comandante Ferraz.

10. A relevância e urgência desta proposição justificam-se pelas seguintes razões apresentadas pelos órgãos envolvidos:

- Ministério da Ciência e Tecnologia: pelo fato de a NUCLEP encontrar-se na iminência de paralisar as suas atividades fabris, por falta de pagamento a diversos fornecedores. No momento, a empresa encontra-se prestes a ter os fornecimentos tanto de energia elétrica quanto o de água cortados por falta de pagamento.

- Ministério da Fazenda: possibilidade de redução no volume de atividades executadas ou mesmo a paralisação do sistema de arrecadação, tendo em vista que os serviços de processamento de dados, indispensáveis ao registro da arrecadação tributária, estão sendo prestados pelo Serpro sem o correspondente pagamento.

- Ministério da Justiça: riscos advindos do recrudescimento dos atos de violência no Estado do Rio de Janeiro, perpetrados por organizações criminosas contra forças de segurança pública e alvos civis, bem como da ausência de um centro de coordenação de inteligência policial que promova o intercâmbio de informações entre órgãos direta ou indiretamente envolvidos no combate à criminalidade; e possibilidade de o Pan 2007 ficar comprometido, caso as medidas de segurança pública não se implementem em tempo hábil. O atraso ou a não consecução dos empreendimentos, representa risco ao bom andamento dos Jogos, porquanto deixaria mais vulneráveis a segurança de atletas, público assistente e turistas.

- Ministério dos Transportes: necessidade de realização de intervenções imprescindíveis em diversos trechos, os quais requerem ações de recuperação imediata, e pela possibilidade do agravamento do estado de trafegabilidade das rodovias, sob pena de ocorrência de acidentes com danos materiais e riscos à vida de seus usuários.

- Ministério das Comunicações: impossibilidade de atendimento a 3.499 Municípios que aderiram ao Programa de Inclusão Digital, fato que inviabilizará a universalização da Política Pública de Inclusão Digital e os sérios prejuízos que poderão ocorrer ao erário, tendo em vista o comprometimento do resultado do Pregão Eletrônico nº 36/2006, já concluído, cujos preços obtidos são 60% inferiores aos praticados por meio de formalização de termos de convênios com Prefeituras.

- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: viabilizar etapas importantes dos censos agropecuário e populacional no início deste ano, tendo em vista que ~~o IBGE reavaliou o cronograma~~ operacional dessas atividades censitárias de modo a antecipar algumas operações, sem prejuízo do cronograma geral. Assim, há a necessidade de atendimento de despesas com material de consumo e com serviços de conexão e de telecomunicação das agências do IBGE, sem os quais a operação censitária fica inviabilizada. A urgência justifica-se pela necessidade de se obter as condições operacionais mínimas para o período de coleta de dados e da preparação da infra-estrutura requerida à implementação desses projetos, com vistas a não prejudicar o cronograma geral de execução.

- Ministério do Esporte: possibilidade de o Pan 2007 ficar comprometido caso as obras de infra-estrutura não sejam finalizadas em tempo hábil, fato que redundará em prejuízos à qualidade da prestação dos serviços essenciais à realização dos jogos. O atraso comprometeria os resultados esperados, prejudicaria a imagem do País, o que poderia acarretar debilidade do Brasil a futuras candidaturas para competições da mesma importância.

- Ministério da Defesa: imprevisibilidade da decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas de prorrogar o prazo de atuação da Missão de Paz no Haiti, implicando na substituição do contingente e na manutenção das despesas operacionais; exigüidade de tempo para o início das obras de reforma e adaptação nos aeroportos do Município do Rio de Janeiro, que, se não realizadas, poderão comprometer a implementação do plano de segurança pública durante a realização do Pan 2007; e risco de interrupção das obras de recuperação da Estação Antártica Comandante Ferraz, cuja execução enfrenta diversos fatores adversos, entre os quais o rigor do inverno polar, que reduz a poucos meses o período em que se podem desenvolver os trabalhos, a dificuldade na logística de transportes de mercadorias e pessoas, em função da distância e da forte dependência dos aspectos climáticos.

11. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

12. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

OF. n. 44 /07/PS-GSE

Brasília, 17 de março de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **envio de MPv para apreciação**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 343, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 1º.03.07, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV Nº 343	
Votação na Câmara dos Deputados	1º-03-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

MPV Nº 343	
Publicação no DO	8-1-2007
Emendas	até 7-2-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	2-2-2007 a 15-2-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2007
Prazo na CD	de 16-2-2007 a 1º-3-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º-3-2007
Prazo no SF	2-3-2007 a 15-3-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3-2007 a 18-3-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2007 (60 dias)

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
AELTON FREITAS	12 e 14
ALEXANDRE SILVEIRA	20 e 24
BILAC PINTO	3 e 4
EDUARDO GOMES	1
EDMAR MOREIRA	45
GERALDO RESENDE	28 e 33
GERALDO THADEU	9 e 11
HUMBERTO SOUTO	34
JOÃO BITTAR	25 e 27
KÁTIA ABREU	44
ODAIR CUNHA	5 e 6
PAULO PIAU	15 e 19, 35 e 37
REGINALDO LOPES	7 e 8
SEBASTIÃO MADEIRA	2
VALTER PEREIRA	38 e 43

* Republicação, tendo em vista erro na anterior.

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDA PROVISÓRIA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV nº 343/2007

1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39252
Funcional: 26.784.0237.1547.0017
Subtítulo: Construção da Eclusa de Lajeado – no Rio Tocantins – no Estado de Tocantins
Mod. Aplic.: 90
GND: 4 – Investimentos
Valor: R\$ 50.000.000,00

CANCELAMENTOS:

UO: 39252
Funcional: 26.782.0220.1F40.0101
Fonte: 100
Mod. Aplic.: 90
GND: 4
Valor: R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A barragem construída na Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães propiciou, com o enchimento do seu reservatório, a eliminação de vários pontos críticos, principais empecilhos à implementação da navegação comercial no Rio Tocantins. Porém, ao seccionar a hidrovia, impôs-se a construção de uma obra de transposição de médio porte, para vencer o desnível criado, da ordem de 38 metros.

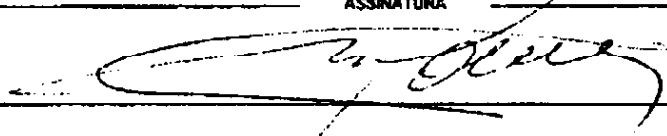
A construção da eclusa que propiciará a superação desse obstáculo permitirá a continuidade da navegação à montante, num trecho naturalmente navegável de 420 km, até a localidade de Peixe – TO e, à jusante, incorporará mais 280 km de vias navegáveis, totalizando uma extensão de 700 km de via hidroviária em adequadas condições de navegabilidade.

Assim, a construção da eclusa de lajeado, na Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, permitirá a manutenção da navegabilidade do Rio Tocantins e viabilizará a implementação do corredor multimodal de transportes do Centro-Norte do país, um dos principais vetores de desenvolvimento da região de influência da Bacia do Rio Tocantins, beneficiando, além de todo o Estado do Tocantins, extensas áreas do Estados do Mato Grosso, Goiás, Pará, Maranhão, Piauí e Bahia. Neste contexto, a implantação deste empreendimento permitirá a criação de um corredor de exportação da produção regional via transporte hidroviário até os terminais marítimos localizados no Estado do Pará ou no Estado do Maranhão.

Contudo, a execução desta obra de fundamental importância para o desenvolvimento regional, que se encontra em pleno andamento, vem sendo prejudicada pela irregularidade no fluxo de liberação dos recursos à ela destinados nas Leis Orçamentárias deste exercício e de exercícios anteriores.

Desse modo, torna-se imprescindível, a inclusão desta verba orçamentária para a complementação da obra paralisada, pois, além de promover o desenvolvimento econômico da Região, traz ainda, geração de emprego e renda à população.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente emenda.

CÓDIGO	ASSINATURA	UF	PARTIDO
	Deputado EDUARDO GOMES	TO	PSDB
DATA	ASSINATURA		
			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00002

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDA PROVISÓRIA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV nº 343/2007

1 de 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39252
Funcional: 26.782.0237.7F22.0058
Subtítulo: Construção de Ponte – no Município de Imperatriz – na BR-010 – no Estado do Maranhão
Mod. Aplic.: 30
GND: 4 – Investimentos
Valor: R\$ 30.000.000,00

CANCELAMENTOS:

UO: 39252
Funcional: 26.782.0220.1F40.0101
Fonte: 100
Mod. Aplic.: 90
GND: 4
Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Possibilita a integração do Maranhão, Tocantins e Sul do Pará com intercâmbio comercial e escoamento de produção, ampliando as perspectivas econômicas para os três Estados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

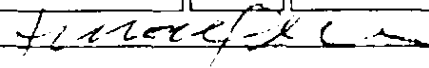
Deputado Sebastião Madeira

MA

PSDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	343/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substituto:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 459/MG – Trecho Poços de Caldas / Divisa MG/SP

Valor: R\$ 80.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 80.000.000,00

M.º: 90

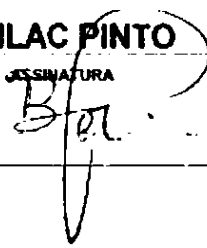
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 459/MG constata-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado BILAC PINTO	MG	PR
DATA	SINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2006 o seguinte subitem:

26.782.0230.XXXX.XXXX – Construção do Trecho Rodoviário na BR 367/MG – Minas Novas / Virgem da Lapa - MG

Valor: R\$ 60.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 60.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 367/MG constata-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista sem asfalto, totalmente danificada pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal inexistente. Único trecho asfaltado está entre Minas Novas a Chapada do Norte com 5 Km de extensão, que está em situação intransitável.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo da região.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado BILAC PINTO

MG

PR

DATA

ASSINATURA

07/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00005

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtítulo.

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 369/MG – Trecho
Aifenas / Boa Esperança

Valor: R\$ 35.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 35.000.000,00

M.º: 90

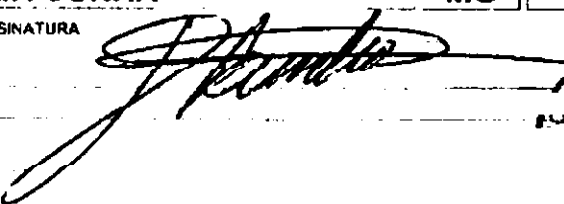
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 369/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ODAIR CUNHA	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substituto.

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Nepomuceno / Boa Esperança

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG constata-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ODAIR CUNHA

MG

PT

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

18 CMO F1

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00007
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 343/2007	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subitem:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho
Entroncamento de Lavras / BR 381/MG

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) – Nacional

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

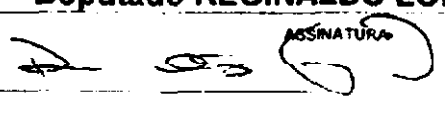
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 381/MG constata-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado REGINALDO LOPES	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substitutivo.

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Caxambú / Juíz de Fora

Valor: R\$ 100.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – Nacional

Valor: R\$ 100.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado REGINALDO LOPES

MG

PT

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

18

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 343/2007	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substituto:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 491/MG – Trecho Areado / Paraguaçu

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – Nacional

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

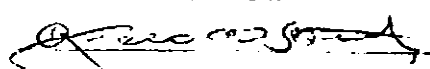
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 491/MG constata-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GERALDO THADEU	UF MG	PARTIDO PPS
DATA 06/02/2007	ASSINATURA 		

18 CMO 21

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00010
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substituto.

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Poços de Caldas / Machado

Valor: R\$ 40.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 40.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU

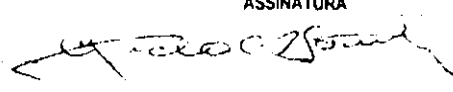
MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



com

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00011
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subitem:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho
Entroncamento de Lavras / Entroncamento de São João Del Rey

Valor: R\$ 40.000.000,00

M.A. 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 40.000.000,00

M.A. 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU

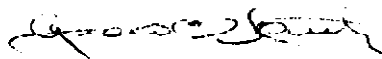
MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00012
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MEDIDA PROVISORIA Nº 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0230.1K23.XXXX – Adequação de trechos rodoviários – Entroncamento BR153 na BR365 a divisa MG/SP – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CODIGO

2018

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. AELTON FREITAS

UF

MG

PARTIDO

PS-PR

DATA

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00013
MPV 343/2006
Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISORIA Nº 343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.3E34.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários na BR262 – Campos Altos/Uberaba – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

ONTE: 111

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

ONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

2018

DEP. AELTON FREITAS

MG

PR

DATA

ASSINATURA

2007/04/23

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00014

MPV 343/2006

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISORIA Nº 343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.7E81.XXXX – Restauração da BR365 - Trecho rodoviário Uberlândia/Patos de Minas – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

2018

DEP. AELTON FREITAS

MG

PM

DATA

ASSINATURA

10

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00015
MPV 343/2006
Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substituto:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 365/MG – Trecho
Divisa GO/MG – Entroncamento BR 040/MG

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armanezamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado

PAULO PIAU

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00016
MPV 343/2006
Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substituto.

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 354/MG – Trecho Patos de Minas / Entroncamento BR 381/MG

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armanejamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado

PAULO PINO

MG

PPS

ASSINATURA

DATA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00017
MPV 343/2006
Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subitem:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 262/MG – Trecho
Uberaba / Belo Horizonte

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do
Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que
compromete o escoamento e o devido armanejamento agrícola, além da perda da
produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo
colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

PPS

MG

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00018
MPV 343/2006
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substituto.

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 427/MG – Trecho Conceição das Alagoas - Planura

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.ª: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armanezamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

06/02/2007

DEPUTADO PAULO PIAU

MG 9PS

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00019
MPV 343/2006
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subitem:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 153/MG – Trecho
Entroncamento BR 365/MG / Prata

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do
Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que
compromete o escoamento e o devido armanejamento agrícola, além da perda da
produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo
colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00020
MPV 343/2006
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS N.º

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 458/MG – Trecho Ipatinga /
Entroncamento BR-116/MG – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A BR-458, no Estado de Minas Gerais, compreende o trecho que vai de Conselheiro Pena a Ipatinga, com extensão aproximadamente de 145 Km. Somente o trecho Turumirim – Entroncamento BR-116 - Ipatinga encontra-se pavimentado.

Durante anos o referido trecho deixou de ser recuperado, ocasionando a deteriorização do pavimento e provocando acidentes fatais.

Diante disto se faz necessária a urgente recuperação do trecho em questão, bem como a sua conservação, para que outras vidas não sejam ceifadas por puro descaso das autoridades públicas.

O recurso proposto nesta emenda não será suficiente para resolver todos os problemas, mas irá minimizar os danos provocados ao longo de todos estes anos

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

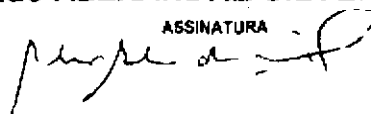
MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00021
MPV 343/2006
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0230.1B98.0031 - Adequação de Trechos Rodoviários na BR 381/MG - Trecho Governador Valadares / Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal está lançando o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, cujo objetivo é desafogar os trechos onde o escoamento da produção agrícola e industrial se encontra com enorme deficiência.

A BR-381 no Estado de Minas Gerais se constitui num importante corredor de exportação, seja em direção ao Porto de Vitória, no Espírito Santo, como também ao Porto de Santos, em São Paulo.

O trecho da referida rodovia nos Municípios de Belo Oriente e Coronel Fabriciano necessita de conclusão de algumas obras de grande importância para desviar o fluxo de veículos que passam em seus perímetros urbanos, diminuindo o grande número de acidentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

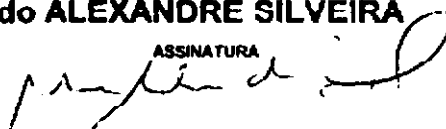
MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00022
MPV 343/2006
Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Governador Valadares – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

As estradas federais vão exigir investimentos de R\$ 33 bilhões nos próximos três anos para sair do atual estado de deterioração e colaborar com a aceleração do crescimento do País. Os cálculos, incluem a expansão, restauração e conservação de rodovias importantes no País, entre outros corredores estratégicos.

Objetiva-se com a presente emenda, contemplar no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), investimentos fundamentais para o desenvolvimento de Minas Gerais, através de ações de infra-estrutura de Transportes na BR-116/MG (travessia urbana-Governador Valadares), garantindo maior trafegabilidade e segurança, bem como, dar importante impulso ao crescimento da economia mineira e do país.

Os trechos rodoviários federais em Minas Gerais, estão, infelizmente, em estado absolutamente precário e algumas em estados dramáticos. É importante ressaltar, que o Brasil circula por Minas Gerais e essas obras ou a ausência dos investimentos nessas obras começa a trazer realmente constrangimento à própria atividade econômica da região.

Portanto, a ausência, no PAC, de investimentos para obras de recuperação da malha rodoviária federal que corta o Estado, importantes para o escoamento da produção de Minas e de outros estados, não podem ficar de fora do Programa de Aceleração proposto pelo governo federal, o que, prejudicará o crescimento da economia mineira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

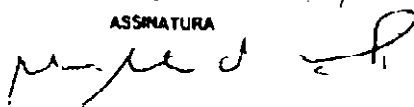
MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00023
MPV 343/2006
Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substitutivo.

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Caratinga – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade a presente proposta de emenda, incluir no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), Unidade Orçamentária do DNIT, os recursos necessários, urgentes e relevantes para a adequação e restauração de trechos rodoviários no Estado de Minas Gerais e de recuperação de segmentos pertencentes a rodovias federais em diversos trechos do estado, considerados de fundamental importância, com vistas à ampliação da capacidade operacional dessas vias, importantes eixos de transporte agropecuário e de acesso ao turismo local, que se encontram saturadas e/ou em péssimo estado de trafegabilidade, o que tem acarretado elevado número de acidentes e retenções extensas e, em consequência, aumento do custo dos transportes de carga e de passageiros além de danos à economia mineira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

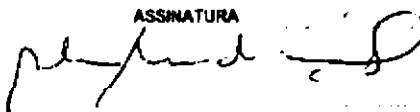
MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00024
MPV 343/2006
Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subitutivo.

26.783.0230.XXXX.XXXX – Construção do Contorno Ferroviário no Município de Itaúna – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A importância do modal ferroviário na matriz de transportes do país é de fundamental importância para reduzir custos e tornar os produtos do País mais competitivos no mercado interno e externo. Solucionar os gargalos ferroviários em perímetros urbanos de municípios, é uma responsabilidade assumida pelo Governo Federal desde 2003 com vistas a minimizar ou eliminar a convivência dos trens com as cidades.

A finalidade da presente proposta de emenda é alavancar o setor e o crescimento econômico do país, uma vez que, através das ferrovias é possível reduzir em até 50% o valor do frete, quando comparadas às demais modalidades de transporte.

Segundo pesquisas realizada pelo Programa de Parceria Público-Privadas do Estado de Minas Gerais, os volumes de tráfego obtidos no subtrecho da **BR-116/MG - Travessia Urbana de Itaúna**, somam 16.363 veículos diários sendo 10.971 veículos na rodovia central, 2.861 veículos que se utilizam da via lateral esquerda e 2.531 veículos, na marginal direita. O número de motos na composição da frota é o maior de todos, da ordem de 5,9% do volume do total de veículos que se utilizam das vias do referido contorno ferroviário/rodoviário.

Portanto, é de suma importância garantir no PAC, a inclusão de recursos sistêmicos para a melhoria das condições de convivência entre as comunidades lindeiras, elevando os níveis de segurança ferroviária em perímetro urbano, de forma a diminuir a incidência de acidentes com pedestres.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

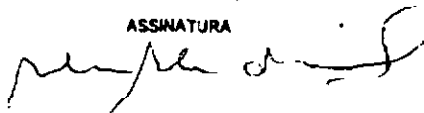
MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00025
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2007

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.7E81.XXXX - Restauração da BR365 - Trecho rodoviário Uberlândia/Patos de Minas - no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

26.0220.1F40.0101 - Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

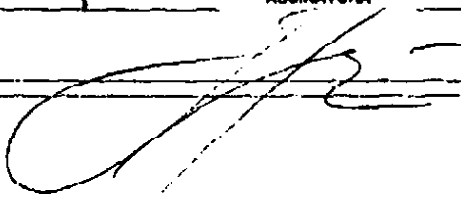
FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Bittar	MG	PMESB NAC
DATA	ASSINATURA	ES	
07/06/07			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00026
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISORIA Nº 343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0230.1K23.XXXX – Adequação de trechos rodoviários – Entroncamento BR153 na BR365 a divisa MG/SP – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodovias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

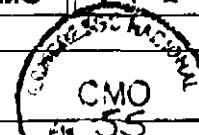
MG

PFL

DATA

ASSINATURA

07/02/07



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00027
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO
MEDIDA PROVISORIA Nº 343/2007

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes
39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.782.0220.3E34.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários na BR262 – Campos Altos/Uberaba – no Estado de Minas Gerais
GND: 4
FONTE: 111
MA: 90
VALOR: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes
39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.0220.1F40.0101 – Obras rodovias emergenciais
GND: 4
FONTE: 100
MA: 90
VALOR: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MG

PFL

DATA

ASSINATURA

07/02/07

João Bittar

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00028
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NUMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtexto:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção de Trechos Rodoviários na BR 359/MS – No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia, após a conclusão de sua pavimentação será mais uma ligação entre Mato Grosso do Sul e Goiás, além de possibilitar o acesso da região norte do estado com a Ferronorte, escoando os grãos provenientes da referida região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00029
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substituto:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção do Anel Viário de Campo Grande – No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Completará a Interligação das Rodovias Federais que cruzam Campo Grande/MS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

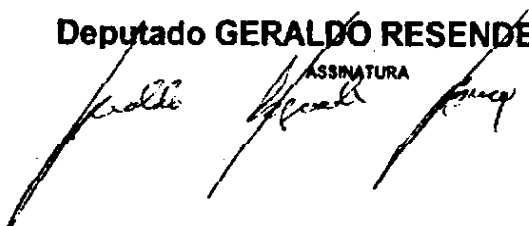
MS

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00030
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substituto:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção de Trechos Rodoviários na BR 040/MS – No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A MS 040, está em um trecho de 300 mil hectares de pastagens, mil hectares de eucaliptos, duas novas usinas e com produção de 6.000 toneladas ano de carne.

Vale ressaltar que a referida rodovia é coincidente com a BR 158/MS, a partir de Brasilândia até a Ponte Paulicéia – Brasilândia, obra incluída no PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00031
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substituto:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção de Contorno Rodoviário na BR-158/MS - Aparecida do Taboado – No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Retira o tráfego do Perímetro Urbano da Cidade de Aparecida do Taboado/MS

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

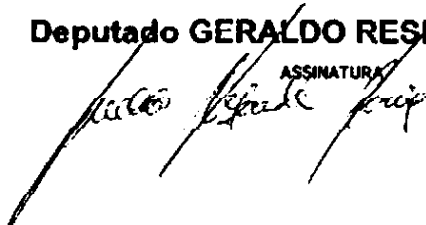
MS

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00032
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subitem:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 163/MS -
Dourados/MS – No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Possibilitar o acesso às áreas industrial e urbana de Dourados/MS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

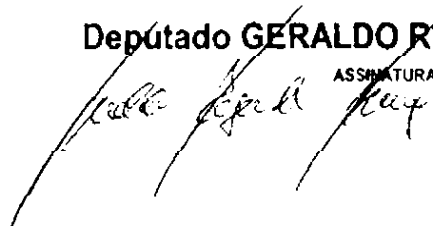
MS

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00033

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subitem:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção de Pontes na BR-262/MS – Construção de Ponte sobre o Rio Paraná

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Rodovia que interliga os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

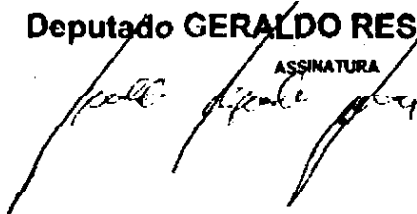
MS

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00034
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substituto:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 135/MG – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – Nacional

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para a restauração da BR 135, importante via de ligação do norte de Minas Gerais com outras regiões do País. A BR-135 está seriamente comprometida, e, por ser um dos principais corredores de escoamento da produção agrícola de uma das regiões mais pobres do País, o norte de Minas, é imperiosa a destinação urgente dos recursos solicitados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado HUMBERTO SOUTO

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

13 000 01

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00035
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMER
MEDIDA PROVISORIA Nº 343/2007

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.7E81.XXXX – Restauração da BR365 - Trecho rodoviário Uberlândia/Patos de Minas – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodovias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

07/02/07

ASSO MCM

1 DE 621

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00036
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MEDIDA PROVISORIA Nº 343/2007	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0230.1K23.XXXX – Adequação de trechos rodoviários – Entroncamento BR153 na BR365 a divisa MG/SP - no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodovias emergenciais

GND: 4

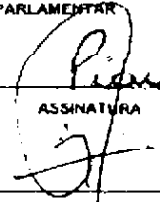
FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Paulo Pique	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
07/02/07			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00037
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMER. MEDIDA PROVISORIA Nº 343/2007	PAGINA 01 DE 01
---------------------	---	------------------------

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.3E34.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários na BR262 – Campos Altos/Uberaba – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 111

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodovias emergenciais

GND: 4

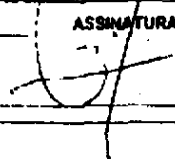
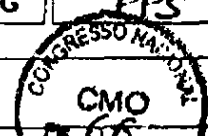
FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Paulo Piau	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
07/02/07			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00038
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 343/2007

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Contorno Rodoviário de Aparecida do Taboado – BR 158/MS

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias emergenciais

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Retira o tráfego do perímetro Urbano da cidade de Aparecida do Taboado/MS, com VDM(Volume Médio de Tráfego) 3500 mil veículos por dia. A referida rodovia interliga o Estado de Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Atravessa grande região produtora de grãos e pecuária.

CÓDIGO

1498

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA e Outros

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA

IMPRESSO NA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00039
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrésciente-se onde couber:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Adequação de Trechos Rodoviários BR 163/MS - Dourados

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais.

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Possibilitar o acesso às áreas industrial e urbana de Dourados, segundo mais importante pólo econômico e produtivo do Estado. A obra permite melhor direcionamento do tráfego de carga pesada e o tráfego de veículos leves, atendendo uma estimativa de VDM (Volume Médio de Tráfego) - 8.000 mil veículos por dia.

CÓDIGO

1498

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA e Outros

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA

ASSINATURA

13 CMO 7

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00040
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Construção de Trechos Rodoviários na BR 359 – Coxim/ Alcinópolis

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais.

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva interligar os Municípios da Região Norte e Nordeste do estado de Mato Grosso do Sul e a Br 163/MS com o Estado de Goiás e Mato Grosso. Nesta Rodovia, após sua conclusão possibilitará o acesso com a Ferronorte escoando os grãos provenientes de toda região norte do Estado.

CÓDIGO

1498

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA e Outros

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA

10 CMO F

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00041
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Construção de Ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos – Ligação Castilho/SP Três Lagoas/ MS

Funcional-Programática: 26.782.0232.7F46.0001

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 30 000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais.

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento desta emenda dará solução ao grave problema hoje existente, uma vez que o tráfego entre MS e SP processa-se sobre a barragem da Usina de Jupia, gerando problemas para a segurança da hidrelétrica e transtornos para os servidores da CESP, bem como para os usuários da rodovia, além do mais com o término da construção da eclusa da hidrovía Tiete Paraná, fica prejudicado devido a espera de 1 hora quando ocorre a transposição de barcos.

CÓDIGO

1498

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA e Outros

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA

PROCESSO Nº

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00042
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Adequação de Trechos Rodoviários BR 163/MS - Dourados

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais.

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Possibilitar o acesso às áreas industrial e urbana de Dourados, segundo mais importante pólo econômico e produtivo do Estado. A obra permite melhor direcionamento do tráfego de carga pesada e o tráfego de veículos leves, atendendo uma estimativa de VDM (Volume Médio de Tráfego) – 8.000 mil veículos por dia.

CÓDIGO

1498

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA e Outros

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00043

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 343/2007

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Adequação de capacidade da BR 163/MS - sub-trechos travessia de Campo Grande - KM 452 a 495.

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais.

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Obra permitirá melhor direcionamento do tráfego de cargas pesadas e o tráfego de veículos leves com execução de ruas laterais, passagem em dois níveis, rotatórias e a duplicação do segmento em questão.

CÓDIGO

1496

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA e Outros

UF

MS

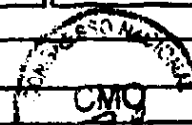
PARTIDO

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA



EMENDA Nº - A MEDIDA PROVISÓRIA 343

EMENDA - 00044

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica.

Inclua-se no anexo da Medida Provisória 343, crédito extraordinário no montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões) para o transporte hidroviário, implantação da Eclusa de Lajeado, no rio Tocantins, no Estado de Tocantins.

Cancelem-se no anexo da Medida Provisória 343, créditos extraordinários nos seguintes montantes: a) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) na Função 26 782, Programática 0220 1F40 0101 – obras rodoviárias emergenciais; b) R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões) na Função 24 722, Programática 1008 1117 0101 – implantação de instalações para acesso a serviços públicos e c) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) na Função 05 212, Programática 8032 09LO 0101 – missão das Nações Unidas para o Haiti.

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento do agronegócio brasileiro tem causado um grande impacto na Economia, repercutindo de maneira expressiva na Produção Interna, nas exportações e na geração de emprego e renda.

No entanto, a questão relativa à situação da infra-estrutura de escoamento dessa produção tem afligido sobremaneira o empresário rural. A velocidade no crescimento das safras ultrapassou, em larga margem, os investimentos ocorridos nos diversos modais de transporte, acarretando um forte descompasso estrutural que vem afetando negativamente a rentabilidade e a disposição do produtor rural em continuar aumentando sua área plantada.

A conclusão das obras da Eclusa de Lajeado que, além de permitir um meio de transporte de menor custo, possibilitará pelos investimentos alocados pela UNIÃO, forte geração de riquezas e desenvolvimento social, contribuindo para melhoria do IDH da região norte do país.

A Conclusão da Eclusa de Lajeado é extremamente importante para otimizar o potencial do corredor centro-norte, onde o projeto está inserido. Atualmente, em função do desnível provocado pela Hidrelétrica de Lajeado e, pela necessidade de intensificar o complexo

logístico, integrando todos os modais de transporte na região, o Ministério dos Transportes apresenta este projeto, como um dos mais relevantes, para se começar atender às demandas de transporte da região norte e no caso de Lajeado de otimizar um complexo multimodal que tem sua área de influência maior do que a de sua própria região, envolvendo inclusive o Oeste da Bahia e norte de Goiás.

A implantação da Eclusa do Lajeado, no barramento da Usina Hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, cerca de 50 km ao norte da capital do Estado do Tocantins, permitirá a navegação franca de embarcações e comboios fluviais unindo os tramos de montante, desde o município de Peixe/TO, e de jusante até a região da cidade de Estreito. São mais de 700 km navegáveis, em condições de segurança e confiabilidade, durante todo o ano.

A hidrovia do Tocantins, em sua fase inicial de implantação prevista nos programas governamentais compreende os trechos navegáveis de Peixe, ao sul do Estado do Tocantins, até a região do Estreito, divisa dos estados do Tocantins e Maranhão, nos municípios de Aguiarnópolis e Porto Franco, respectivamente, somando 725 km de vias navegáveis.

Sua região de influência sócio-econômica engloba as mais promissoras fronteiras de desenvolvimento da região centro-norte do país, onde a agricultura em larga escala tem alcançado índices de crescimento e produtividade muito acima das médias nacionais.

A navegação do rio Tocantins que se consolida no trecho Peixe – Estreito vem reforçar a logística da região contribuindo para a melhoria dos índices de desenvolvimento sócio econômicos, no fortalecimento da economia, na diminuição de suas deficiências sociais e na geração de uma nova matriz de transportes com ganhos efetivos para seu crescimento.

O potencial de redução do custo de transporte de cargas agrícolas, minérios, insumos para agricultura e pecuária – fertilizantes, calcário e sal mineral – bem como de produtos siderúrgicos, combustíveis e seus derivados, são verdadeiros incentivos para a consolidação da agroindústria e indústrias de transformação na região.

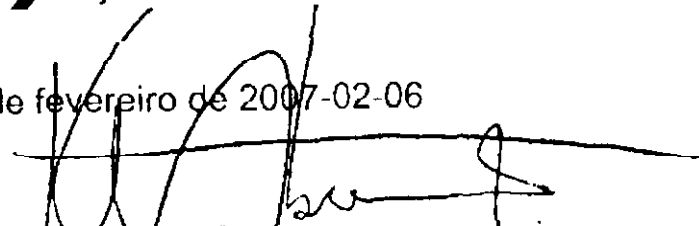
O trecho da Ferrovia Norte-sul, até o porto multimodal de Aguiarnópolis (TO) em operação pela CVRD interligando este ao porto de Itaqui no Maranhão, elevou a Eclusa de Lajeado à condição de obra prioritária, pois a sua conclusão proporcionará um grande eixo de transporte multimodal, moderno e eficiente.

Devida à localização privilegiada do seu percurso, a hidrovía Tocantins por si já constitui um eixo de integração das regiões centro e norte do País se assemelhando a uma "espinha dorsal" de todo o centro-norte do País; em conjunto com a ferrovia norte sul e malha rodoviária regional compõe um excepcional corredor de transporte multimodal, que com a implantação da Eclusa do Lajeado, no cenário sócio econômico desta pujante região Centro-Norte, trará reflexos extremamente positivos, o que vem aquilatar sua importância na matriz de transportes da região centro-norte e seus impactos no desenvolvimento regional.

Os projetos planejados e já implantados são inúmeros, a começar pela região oeste do estado do Bahia, localizada a 386 quilômetros de Peixe, no estado do Tocantins, início da hidrovía Tocantins. Esta região conta com grandes áreas de plantio de soja, milho e algodão. Atualmente a soja colhida na região em área superior a 800 mil ha. Tem 80% da sua produção destinada ao fabrico do óleo e farelo que são exportados pelo porto de Paranaguá, distante 2.020 quilômetros, interligados por malha rodoviária, o que encarece sobremaneira o produto brasileiro, diminuindo substancialmente sua competitividade no mercado internacional.

A deficiência de infra-estrutura de logística é debitada no preço recebido pelo produtor brasileiro. Os produtores de soja do Centro-Oeste e Tocantins têm seus preços reduzidos em média, por tonelada comercializada, de US\$ 32.00/t se comparado com os produtores da Argentina. Os investimentos em infra-estrutura aumentarão a competitividade de todos os produtores que passarão a escoar a sua produção pela hidrovía. A utilização da hidrovía também trará efeitos positivos em termos de redução no custo de manutenção das rodovias brasileiras.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2007-02-06



Senadora KÁTIA ABREU

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00045
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 343/2007	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subitem:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 460/MG – Trecho Jesuânia / Carmo de Minas

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 460/MG constata-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia, que corta os municípios de Jesuânia, Olimpo, Noronha e Carmo de Minas, inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado EDMAR MOREIRA	UF MG	PARTIDO PFL
DATA 06/02/2007	ASSINATURA 		CÓDIGO 15

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 5/2007

SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende a determinação do Art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002 - CN, que estabelece: *“o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória”*.

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, que *“Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica.”*

2. SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA E ASPECTOS RELEVANTES

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº 0003/2007/MP, de 04 de janeiro de 2007, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui a proposição submetida à deliberação do Congresso Nacional, esta tem por objeto:

1. *Em relação ao Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito, no montante de R\$ 12.250.000,00, destinado à Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A, tem por finalidade honrar compromissos com fornecedores;*
2. *No Ministério da Fazenda, os recursos, no valor de R\$ 72.816.848,00, destinam-se ao Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, em pagamento por serviços prestados de processamento de dados no registro da arrecadação da receita tributária e no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX;*
3. *No Ministério da Justiça, no montante de R\$ 154.000.000,00, a maior parte destina-se ao Fundo Nacional de Segurança Pública, a qual visa instalar o Centro de Inteligência Policial Compartilhada de Crime Organizado – CICOR, no Município do Rio de Janeiro;*

4. No Ministério dos Transportes, a cifra de R\$ 139.388.796, voltada ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, “permitirá a realização de obras emergenciais nas rodovias federais, danificadas em virtude de fortes chuvas ocorridas no mês de dezembro”;
5. No Ministério das Comunicações, “o crédito possibilitará a execução de ações voltadas para inclusão digital, mediante a implantação de um telecentro comunitário com internet de banda larga em todos os municípios;”
6. No Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, “os recursos destinam-se à antecipação de operações relativas à preparação da infra-estrutura necessária à realização do Censo Agropecuário e da Contagem da População”, a cargo do IBGE;
7. No Ministério do Esporte, no montante R\$ 313.500.000,00, os recursos são voltados a obras de infra-estrutura do Pan 2007; e
8. No Ministério da Defesa os recursos são destinados aos programas “Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária para os Jogos Pan-Americanos”, “Missão das Nações Unidas para o Haiti” e “Missão Antártica”.

Quanto aos fundamentos para os atributos da urgência, relevância e imprevisibilidade das despesas contempladas pela medida, é alegado, na Exposição de Motivos:

“11. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

12. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.”

3. COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, em seu Art. 5º, define o exame de adequação orçamentária e financeira como: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes (principalmente as de ordem

constitucional), *em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 [LRF], a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.*"

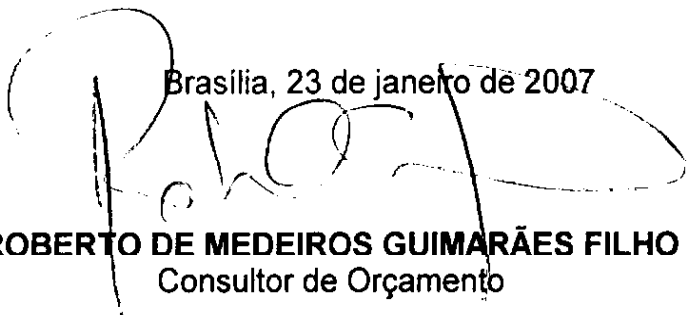
Cumpre salientar que essa caracterização deve ser, antes de mais nada, complementada pelas disposições da Constituição Federal que regem a matéria.

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que: *"A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62."*

Parece-nos que as dotações previstas na MP não atendem à exigência do texto Constitucional, haja vista que tais despesas não se revestem do caráter essencialmente imprevisível estabelecido pelo dispositivo, dado que, algumas delas, como o pagamento de compromissos já assumidos, poderiam ser perfeitamente incluídas no recém aprovado projeto de lei orçamentária para 2007.

São esses os subsídios que entendemos pertinentes propiciar para subsidiar os trabalhos e decisões da Relatoria.

Brasília, 23 de janeiro de 2007



ROBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES FILHO
Consultor de Orçamento

PARECER DO RELATOR PROFERIDO NO PLENÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 343, DE 2006, E EMENDAS.

O SR. REGINALDO LOPES (PT-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, nobres Deputadas e Deputados, a Medida Provisória nº 343, de 2007, do Poder Executivo, abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica.

Por conta da Medida Provisória nº 343, de 2007, o Sr. Presidente da República abriu crédito extraordinário no valor global de R\$ 956.646.492,00, distribuídos entre os referidos órgãos da seguinte forma: Ministério do Esporte, R\$ 313,5 milhões; Ministério da Justiça, R\$ 154 milhões; Ministério dos Transportes, R\$ 139,4 milhões; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, R\$ 93,4 milhões; Ministério da Defesa, R\$ 81,3 milhões; Ministério da Fazenda, R\$ 72,8 milhões; Ministério da Ciência e Tecnologia, R\$ 12,2 milhões.

À medida provisória, no prazo regimental, foram apresentadas 45 emendas, que foram inadmitidas por contrariarem o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006, da Constituição Federal.

Voto.

O parecer é no sentido de considerar a necessidade de autorização de despesa de caráter extraordinário e pela aprovação da medida provisória na forma editada pelo Governo Federal.

É o parecer, Sr. Presidente.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: [MPV-343/2007](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 08/01/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

EMENTA: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica

INDEXAÇÃO: Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, Ministério da Ciência e Tecnologia, (NUCLEP), fabricação, equipamentos, indústria nuclear, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, pagamento, (SERPRO), prestação de serviço, registro, informatização, arrecadação, receita tributária, (SISCOMEX), comércio exterior, Ministério da Justiça, reforma, modernização, edifício-sede, Polícia Federal, Estado, (RJ), Fundo Nacional de Segurança Pública, Centro de Inteligência Policial Compartilhada de Crime Organizado, Ministério dos Transportes, (DNIT), recuperação, rodovia federal, Ministério das Comunicações, acesso, (INTERNET), inclusão digital, população carente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, (IBGE), censo agropecuário, censo demográfico, publicidade institucional, utilidade pública, Ministério do Esporte, infra-estrutura, Jogos Pan-Americanos, Jogos Para Pan-Americanos, Ministério da Defesa, missão militar, (ONU), País Estrangeiro, Haiti, Estação Antártica Comandante Ferraz, Aeroporto de Jacarepaguá.

Despacho:

23/2/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 7/2007 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- MPV34307 (MPV34307)

[EMC 1/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Gomes](#)

[EMC 2/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sebastião Madeira](#)

[EMC 3/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bilac Pinto](#)

[EMC 4/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bilac Pinto](#)

[EMC 5/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Odair Cunha](#)

[EMC 6/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Odair Cunha](#)

[EMC 7/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Reginaldo Lopes](#)

[EMC 8/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Reginaldo Lopes](#)

[EMC 9/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Thadeu](#)

[EMC 10/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Thadeu](#)

[EMC 11/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Thadeu](#)

[EMC 12/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Aelton Freitas](#)

[EMC 13/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Aelton Freitas](#)

[EMC 14/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Aelton Freitas](#)

[EMC 15/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)

[EMC 16/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)

[EMC 17/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)

[EMC 18/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)

[EMC 19/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)

[EMC 20/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alexandre Silveira](#)

[EMC 21/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alexandre Silveira](#)

[EMC 22/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alexandre Silveira](#)

[EMC 23/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alexandre Silveira](#)

[EMC 24/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alexandre Silveira](#)

[EMC 25/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Bittar](#)
[EMC 26/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Bittar](#)
[EMC 27/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Bittar](#)
[EMC 28/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)
[EMC 29/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)
[EMC 30/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)
[EMC 31/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)
[EMC 32/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)
[EMC 33/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)
[EMC 34/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Humberto Souto](#)
[EMC 35/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)
[EMC 36/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)
[EMC 37/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paulo Piau](#)
[EMC 38/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)
[EMC 39/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)
[EMC 40/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)
[EMC 41/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)
[EMC 42/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)
[EMC 43/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)
[EMC 44/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Kátia Abreu](#)
[EMC 45/2007 MPV34307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Edmar Moreira](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV34307 (MPV34307)

[PPP 1 MPV34307 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Reginaldo Lopes](#)

Última Ação:

1/3/2007 - **PLENÁRIO (PLEN)** - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado, (MPV 343-A/07)

Obs.: O andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
8/1/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
8/1/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 02/02/2007 a 07/02/2007. Comissão Mista: 02/02/2007 a 15/02/2007. Câmara dos Deputados: 16/02/2007 a 01/03/2007. Senado Federal: 02/03/2007 a 15/03/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2007 a 18/03/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 19/03/2007. Congresso Nacional: 02/02/2007 a 02/04/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2007 a 01/06/2007.
23/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 70, de 2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 343, de 2007. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 45 (quarenta e cinco) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
23/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 7/2007, do Poder Executivo, que "submete a apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica."
23/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

23/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
23/2/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 24/2/2007.
26/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
26/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício.
27/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta MPV e às 45 Emendas apresentadas.
28/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte feita pelo Relator, Dep. Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução 01, de 2002-CN.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Reginaldo Lopes (PT-MG), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta MPV e às 45 Emendas apresentadas.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Reginaldo Lopes (PT-MG), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 45; e, no mérito, pela aprovação desta MPV.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO), Dep. Zé Geraldo (PT-PA), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Cida D'Ágelo (PT-RJ), Dep. Roberto Magalhães (PFL-PE) e Dep. Pepe Vargas (PT-RS).
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.

1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) e Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ).
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 45, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 45 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 343, de 2007.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Reginaldo Lopes (PT-MG).
1/3/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 343-A/07)

Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de / /2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:11441/2007)